

# Outubro Rosa é o ano todo



Ana Carolina Guice/Secom

Várias iniciativas estão programadas ao longo do mês de outubro para destacar a importância da detecção precoce do câncer de mama e do apoio às mulheres que enfrentam a doença. Neste ano o tema da campanha é "Um mês para lembrar, o ano todo para prevenir", que valoriza as práticas constantes de autocuidado, não apenas em outubro, mas durante todo ano. As pérolas rosas, como são chamadas as mulheres que enfrentam o câncer de mama de Barueri, foram homenageadas na cerimônia de abertura.



AGENDAMENTO DE  
CASTRACÃO COMEÇA  
HOJE (DIA 4).

Pág. 2



BARUERI SE PREPARA  
PARA O 5G E ATRAI GRANDES  
EMPRESAS DE TECNOLOGIA.

Pág. 4

Pág. 3



O agendamento acontece dia 4 às 8h e oferecerá 250 vagas.



# Cuidando dos pets

## Agendamento de castração acontece nesta quarta-feira (dia 4)

Por  
**Eric Dimitri**  
secom.eric@barueri.sp.gov.br

Nesta quarta-feira, dia 4, a partir das 8h, acontece agendamento para castração de pets, grátis e totalmente on-line. A ação é organizada pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema) e realizada pelo Centro de Proteção ao Animal Doméstico (Cepad).

As vagas são limitadas, chegando a 250, sendo 80 para caninos fêmeas, 60 para caninos machos,

60 para felinos fêmeas e 50 para felinos machos. O agendamento é encerrado conforme o preenchimento total das vagas, o que costuma ser muito rápido, então a insistência na marcação faz-se necessária. Pede-se paciência caso o sistema tenha instabilidade, devido ao número elevado de acessos à plataforma.

### Como agendar

O acesso ao agendamento pode ser feito no dia e horário mencionados acima no Portal Pet, dentro do site da Prefeitura de Barueri, estando o (a)

tutor(a) com os números do Registro Geral Animal (RGA) e de CPF em mãos e um endereço de e-mail válido. Tanto o CPF quanto o e-mail deverão estar vinculados ao RGA. O Registro é obrigatório para pets residentes em Barueri, contudo lembrado que o RGA de pet que não seja de município ou de pessoas de outros municípios é considerado crime previsto na legislação penal brasileira. O animal que irá ser castrado deverá ter idade mínima de 7 meses e máxima de 7 anos.

### Condições imprescindíveis a castração

Após finalizar a marcação é necessária a impressão da autorização de procedimento cirúrgico e estar ciente e atento as orientações pré-cirúrgicas, constante no documento, seguindo-as “à risca”, principalmente as instruções relativas ao jejum e sobre o endereço do procedimento e, finalmente, assinando e

apresentando a autorização no dia da castração. O comparecimento na data agendada também é vital. Caso o animal seja considerado inapto ao procedimento, ele não será castrado. Essa medida visa garantir a saúde e a vida do pet. Caso não seja possível o comparecimento na ação, existe a opção de cancelamento.

### Outras orientações

Será permitida a entrada de um adulto por animal. No caso do tutor possuir mais de um animal para o procedimento, ela deverá providenciar mais uma pessoa “maior

de idade” e com força o suficiente para conter os animais. No caso dos caninos, eles deverão portar focinheiras e coleiras e serem conduzidos por guias; já se tratando dos felinos, eles devem ser transportados em caixas apropriadas aos seus tamanhos. O (a) tutor (a) deverá ter conhecimento dos históricos de vida e de saúde de seu pet. Menores de 18 anos não poderão comparecer. O respeito às orientações da equipe organizadora, torna-se importante para um bom andamento das castrações sem transtornos.







# Combate ao câncer de mama

## Outubro Rosa: Barueri valoriza a prevenção o ano todo



Por **Jaqueline Duarte**  
secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria da Mulher, realizou nesta segunda-feira (dia 2), no Espaço Mulher Ruth Cardoso, a abertura oficial da campanha Outubro Rosa que neste ano tem como tema: “Um mês para lembrar, o ano todo para prevenir”. A campanha visa a conscientização do combate ao câncer de mama.

Com a presença de autoridades e das pérolas rosas (como são chamadas as mulheres que enfrentam o câncer de mama), a abertura lembrou o engajamento da cidade em prol do combate à doença por meio de acesso a informações e acolhimento oferecidos pelo Núcleo de Combate ao Câncer de Mama (NCCM) e pelos serviços disponíveis na rede municipal de Saúde.

“Trata-se de uma linda campanha realizada com o apoio de um governo que se preocupa em combater a doença, não apenas em outubro, mas de janeiro a janeiro”, declara a secretária da Mulher, Giani Cristina de Souza.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sônia Furlan, fez questão de reforçar a importância do diagnóstico.

“Ninguém melhor do que as pérolas e do que eu, com o problema de saúde do meu filho, para falar da importância do diagnóstico precoce. Quando diagnosticamos cedo, o tratamento é muito mais leve e menos doloroso. Falar de prevenção, é falar de vida”, disse Sônia lembrando que seu filho passa pelo tratamento contra o câncer.

**Mais exames**

O secretário de Saúde, Milton Monti, enfatizou os serviços de Saúde que contam com equipamentos de alta qualidade e afirmou que no mês de outubro a

rede contará com a ampliação de exames.

*“Nosso serviço de Saúde é um dos melhores do Estado, talvez um dos melhores no País, e durante o mês de outubro vamos dar um upgrade no número de exames colaborando com a campanha, além de termos uma programação especial em toda a rede com o foco na prevenção”, afirma o secretário.*

**Pérolas**

A guarda de patrimônio, Rosana Medeiros dos Santos, 38 anos, fez o autoexame, identificou um nódulo na mama, procurou ajuda e recebeu o diagnóstico em abril deste ano. A servidora passa pelo tratamento e encontra apoio no NCCM.

*“Eu estou gostando muito do Núcleo, principalmente pela troca de experiência com as meninas, porque todas já tinham passado ou estavam passando por esse processo. A minha dúvida maior era em relação à cirurgia e todas me acalmaram. O atendimento da equipe é muito acolhedor”, disse Rosana.*

**Programação**

As ações serão realizadas ao longo do mês com iluminação rosa de prédios públicos, atividades ligadas ao esporte, saúde e bem-estar, além de palestras com especialistas também fazem parte da programação. Haverá a ampliação no número de mamografias realizadas no Centro de Diagnóstico pela Secretaria de Saúde. Para saber mais, procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima.

Neste ano, a campanha também arrecadará maquiagens para as integrantes do NCCM com objetivo de resgatar a autoestima dessas mulheres. Para fazer a sua doação, procure a Secretaria da Mulher, que fica na avenida Sebastião Davino dos Reis, 756, Vila Porto.



Evento abriu a programação especial do Outubro Rosa

### Confira a seguir a programação completa:

| Data      | Horário                 | Ação                                                                                                           | Endereço                                                                                                                              |
|-----------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 31/10 | 10h                     | Palestra na sala de espera e aumento da oferta de Papanicolau                                                  | UBS Raquel Sandrini Ruela 9 (Rua Giovanni Attlio Tolaini, 37, Jardim Maria Helena)                                                    |
| 04/10     | 9h às 16h               | Feira Rosa                                                                                                     | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 04/10     | 15h                     | Aula aberta “A luta é delas” de Tai Chi Chuan                                                                  | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 04/10     | 19h                     | Zumba rosa                                                                                                     | Complexo Esportivo do Paulo Melaré (rua Marechal Deodoro, 235, Engenho Novo)                                                          |
| 04/10     | 19h                     | Zumba Rosa                                                                                                     | Complexo Esportivo Amaro Lopes Billafon (Av. Alzira Soares, 20 - Jardim Silveira)                                                     |
| 05/10     | 8h                      | Roda de conversa                                                                                               | UBS Elisabeth Izilda Duleba                                                                                                           |
| 05/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Benedito de Oliveira Crudo (atendimento no Centro de Especialidades, situado na Rua Benedita Guerra Zendron, 225 - Vila São João. |
| 05/10     | 11h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Dr. Luiz Fernando Nardy (Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 2.840. Barueri)                                                     |
| 06/10     | 8h e 19h                | Zumba Rosa                                                                                                     | Academia de Ginástica Artística (na rua Ricardo Peagno, 44, Jardim Belval)                                                            |
| 06/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Hermelino Liberato Filho (Arena Barueri rua Santos Dumont, s/n, portão 14, Jardim Belval.                                         |
| 06/10     | 10h                     | Roda de conversa                                                                                               | UBS João Siqueira (Rua Canal da Mancha, 259 - Jd. Reginalice)                                                                         |
| 09/10     | 9h às 12h e 13h às 15h  | Espaço Estética SM                                                                                             | Beleza e cuidados com as Pérolas Rosas                                                                                                |
| 10/10     | 9h às 12h               | Solidariedade em Mechas                                                                                        | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 11/10     | 10h e 14h               | Palestra                                                                                                       | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 11/10     | 13h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Maria Francisca de Melo (Estrada dos Pinheiros, 523 - Parque Viana/ Votupoca)                                                     |
| 16/10     | 10h                     | Roda de conversa                                                                                               | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 16/10     | 10h e 15h               | Palestra                                                                                                       | UBS Adauto Ribeiro (Avenida Zélia, 950 - Parque dos Camargos)                                                                         |
| 16/10     | 15h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Vince Nemeth                                                                                                                      |
| 17/10     | 9h às 12h               | Espaço Estética SM                                                                                             | Solidariedade em Mechas                                                                                                               |
| 18/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 18/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Katia Kohler (Rua Maria de Fátima, 551, Engenho Novo)                                                                             |
| 18/10     | 10h às 12h e 14h às 16h | Oficina Rosa de Patch Appliqué                                                                                 | Parque Shopping Barueri (R. Gen. de Divisão Pedro R. da Silva, 400 – Aldeia)                                                          |
| 19/10     | 18h                     | Rave Rosa                                                                                                      | Parque Municipal Dom José (Rua Ângela Mirella, 500 - Jardim Maria Tereza)                                                             |
| 20/10     | 9h                      | Palestra                                                                                                       | UBS Amaro José de Souza (Rua Petrolina, 178 - Jd. Mutinga)                                                                            |
| 20/10     | 14h                     | Piquenique Rosa                                                                                                | Parque Ecológico Tietê (Av. Dr. Dib Sauaia Neto, 1600 - Alphaville Industrial)                                                        |
| 21/10     | 9h                      | Caminhada Rosa                                                                                                 | Da Praça das Artes (R. Min. Rafael de Barros Monteiro, 255 - Jardim dos Camargos) até a Secretaria da Mulher                          |
| 24/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 24/10     | 15h                     | Orientação sobre a campanha                                                                                    | UBS Armando G. de Freitas (Ginásio de Esportes Dalmo Martins Duarte, situado na R. Padre Cícero Romão, 384, Parque Imperial)          |
| 24/10     | 15h às 16h              | Palestra                                                                                                       | UBS Edine Cavalcante Consoli (Rua João Cabral de Melo Neto, s/n, Jd. Tupan)                                                           |
| 24/10     | 9h às 12h               | Solidariedade em Mechas                                                                                        | Secretaria da Mulher                                                                                                                  |
| 26/10     | 10h                     | Live sobre Fisioterapia no tratamento – com a profissional Stella Marques - Fisioterapia com as Pérolas Rosas. | Instagram:<br><a href="https://www.instagram.com/mulherbarueri">https://www.instagram.com/mulherbarueri</a>                           |
| 27/10     | 9h                      | Palestra                                                                                                       | UBS Maria Magdalena Macedo (Rua Vicente Nunes Ribeiro, 294 - Jd. Santa Cecília)                                                       |
| 27/10     | 9h às 11h               | Coleta de Papanicolau                                                                                          | UBS Júlio Lizart (Rua Orinoco, 137 - Vale do Sol)                                                                                     |
| 27/10     | 10h                     | Palestra                                                                                                       | UBS Júlio Lizart (Rua Orinoco, 137 - Vale do Sol)                                                                                     |
| 27/10     | 11h                     | Roda de conversa                                                                                               | UBS Júlio Lizart (Rua Orinoco, 137 - Vale do Sol)                                                                                     |



5G trará velocidades de conexão até cem vezes mais rápidas que a 4G



Ana Carolina Gulice/Secom



# Tecnologia e conectividade

## Barueri se prepara para o 5G e abriga 5º maior complexo de data center do mundo

**Por Jaqueline Duarte**  
secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

Barueri tem se destacado nos últimos anos no quesito investimento digital. Isso porque vem se preparando para receber a tecnologia do 5G, além de abrigar um dos maiores complexos de data centers do planeta.

### Revolução 5G

O 5G é a próxima geração de tecnologia de comunicação sem fio que promete revolucionar o que conhecemos como rápida conexão. Barueri acompanha a revolução e tem facilitado a expansão das empresas de telecomunicações para garantir que a implementação do 5G seja um sucesso. De acordo com o “Ranking das Cidades Amigas do 5G”, Barueri ocupa a 18ª posição deste ano, subindo 30 posições em relação à classificação de 2022.

Este ranking identifica, entre os 155 municípios brasileiros, aqueles que mais

estimulam serviços de telecomunicações por meio da criação de políticas públicas facilitando a instalação de infraestrutura para a chegada da tecnologia 5G. Entre as iniciativas da cidade está a lei de número 2.903, que regulamenta a implantação da tecnologia no município.

### Mais conexão

O 5G trará veloci-

des de conexão até cem vezes mais rápidas que a 4G, podendo conectar um grande número de dispositivos simultaneamente. Os cidadãos de Barueri podem esperar uma experiência melhor de conectividade com os serviços já existentes no município, como o uso do APP Barueri e outros que a Prefeitura criou, acesso ao Wi-fi Cidade Inteligente

(210 pontos) e o programa Internet Social, que atende mais de 3 mil famílias com internet gratuita.

### Um data center de escala global

Ao contribuir com a implementação do 5G, Barueri atrairá cada vez mais investimentos na área de tecnologia. Este é o caso das empresas de armazenamento de dados,

os chamados data centers, e Barueri já tem o quinto maior complexo de data centers do mundo.

Localizado na região de Alphaville, os data centers abrigam milhares de racks e servidores que processam e armazenam dados de empresas, como as “big techs” (gigantes da tecnologia), dos setores financeiro e varejo.

“Ver Barueri sediando empresas desse porte é importante porque atrai mais investimentos. Empreendimentos de todo o mundo poderão aproveitar essa infraestrutura robusta para armazenar e processar dados de maneira segura e eficiente. A cidade se tornará um centro de inovação tecnológica, gerando ainda mais empregos e estimulando o crescimento econômico”, afirma o secretário de Indústria, Comércio e Trabalho (Sict), Joaldo Macedo Rodrigues (Magoo).



Cauber Drone/Secom





PORTARIA Nº 50, de 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no **TC nº 505/989/16**,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no processo **TC nº 505/989/16**.

**II** – As sindicâncias serão conduzidas pelos seguintes servidores:

- a) Valmar Gama Alves – OAB/SP 247.531;  
b) Gerson Aparecido Barboza – matrícula nº 102.628;  
c) João Alberto Gampietro – matrícula nº 15.805;  
d) Tathiana Cesar de Moraes - matrícula nº 97.042;

**III** – Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de setembro de 2023.**  
**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 9.873, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.936/2022, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

|                                     |                                                                                                                                            |  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>02.02.09.02.33903900</b> D.R. 05 | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b><br><b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |  |
| 08.244.0038.2027                    | <b>PESSOA JURÍDICA</b> ..... R\$ 8.000,00<br>MANUT.DA SECRET.DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO                                              |  |
| <b>TOTAL</b> .....                  | <b>R\$ 8.000,00</b>                                                                                                                        |  |

**Art. 2º** Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

|                                     |                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>02.02.09.06.33903000</b> D.R. 05 | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI</b><br><b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br><b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |  |
| 08.244.0042.2032                    | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b> ..... R\$ 8.000,00<br><b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                                                                      |  |
| <b>TOTAL</b> .....                  | <b>R\$ 8.000,00</b>                                                                                                                                 |  |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 3 de outubro de 2023.**  
**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**

**SUPRI**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 255/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 05/10/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>  
Walquiria Furlan – Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 256/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de contentores flexíveis, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 05/10/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>  
Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 257/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de produtos ortopédicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/10/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 05/10/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>  
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

**SADM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPMB 005/2023**  
**1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMB 005/2023**, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

**01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)**

**01.01.** Em virtude da implementação de **QRCode** no boleto, fica retificado os itens abaixo, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

...  
**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.  
...

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente-**PIX**, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.  
...

**LEIA-SE:**

**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto. **O pagamento poderá ser realizado via PIX, através da leitura do QRCode disponível no boleto. ATENÇÃO, somente será considerado o PIX realizado através da leitura do QRCode**, tendo em vista a necessidade de gestão de sistema API para integração das inscrições.  
...

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. **Não serão considerados transferências via Pix, com exceção do pagamento realizado através do QRCode impresso no boleto. Caso o pagamento seja realizado através de qualquer outra chave que não código mencionado, o mesmo não será considerado e não haverá a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.**  
...

**01.02.** Em virtude de revogação de legislação, fica retificado o conteúdo programático abaixo, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

...  
**6. Lei Federal nº 4.898 de 9 de dezembro de 1965 e alterações (Abuso de Autoridade).**  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4898.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4898.htm).

**LEIA-SE:**

...  
**5. Lei Federal nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 e alterações (Abuso de Autoridade).**  
Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/lei/L13869.htm#art44](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2019-2022/2019/lei/L13869.htm#art44).  
...

**02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMB 005/2023** que mantêm-se inalterados.  
**02.02.** Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **[www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br)**.

Barueri, 4 de outubro de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
Secretária de Administração

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

| NOME                               | CARGO EFETIVO                   | EDITAL   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------------------------|----------|---------------|
| RONILDE MOREIRA CAMPOS             | CUIDADOR SOCIAL                 | 001/2018 | 237           |
| SANDRA REGINA DA SILVA             | INSPECTOR DE ALUNOS             | 001/2018 | 332           |
| THAIS SANTOS DA SILVEIRA           | PEB I                           | 001/2018 | 348           |
| THAMIRES DA SILVA ALVES            | PEB I                           | 001/2018 | 349           |
| IVETE NOVAIS CRUZ BUENO            | PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL       | 001/2018 | 78            |
| ERICA APARECIDA CAPASIO ROSA       | PEB II - MATEMÁTICA             | 001/2018 | 46            |
| EMIVALDO DE OLIVEIRA               | PEB II - MATEMÁTICA             | 001/2018 | 47            |
| DAGMAR MARIA DE SOUSA              | AUXILIAR DE CLASSE              | 002/2018 | 995           |
| EDLANIA MARIA DA SILVA SANTANA     | AUXILIAR DE CLASSE              | 002/2018 | 996           |
| IRMA TEIXEIRA DA SILVA             | AUXILIAR DE CLASSE              | 002/2018 | 997           |
| LILJANE MENEZES LEAL               | ENFERMEIRO                      | 001/2019 | 156           |
| CÁTIA DA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA    | ENGENHEIRO CIVIL                | 003/2021 | 22            |
| INDIRA NUNES DE OLIVEIRA           | MERENDEIRA                      | 003/2022 | 118           |
| ANA PAULA RUFINA DE REZENDI        | MERENDEIRA                      | 003/2022 | 119           |
| MARCOS MARQUES PEREIRA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 121           |
| ADRIANO GOMES VALENTE              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 122           |
| PRISCILA DE JESUS MACEDO           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 123           |
| NILVANIA GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 124           |
| VINICIO APARECIDO DE LIMA MELO     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 125           |
| ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 126           |
| ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS COSTA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 127           |
| FRANCISCO RUBENS VIEIRA MENDES     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 128           |
| GISELE DE PAULA SANTOS             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 129           |
| JUAN EDSON SILVA                   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 130           |
| LARISSA ALVES LISBOA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 131           |
| FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 132           |
| GLAUCIA LEITE SILVA                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 133           |
| LUCAS DANILO DOS SANTOS SILVA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 002/2023 | 134           |
| KLEITON RODOLFO DA SILVEIRA RUFINO | MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL    | 002/2023 | 01            |
| ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 002/2023 | 21            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS**

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

| CURSO                                     | NOME                             | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO – NÃO MUNICÍPIO – TARDE     | RAYSSA GOMES DA SILVA            | 01            |
| ADMINISTRAÇÃO – NÃO MUNICÍPIO – NOITE     | ANA CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA | 01            |
| REDES DE COMPUTADORES – MUNICÍPIO – MANHÃ | MIGUEL MARTINS SOARES            | 03            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SE**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTES PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME                             | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| JOCELENE RODRIGUES DA MATA       | PEB I             | 001/2023          | 1420                      | 1219          |
| JOSEMEIRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | PEB I             | 001/2023          | 1421                      | 1220          |
| SELMA CARLOS EUGENIO             | PEB I             | 001/2023          | 1422                      | 1221          |
| LUANA CASARI PEREIA              | PEB I             | 001/2023          | 1423                      | 1222          |
| DANIELLE CESAR DA SILVA          | PEB I             | 001/2023          | 1424                      | 1223          |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PSPMB Nº. 003/2022**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 214 A 223 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

| NOME                         | FUNÇÃO TEMPORÁRIA  | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| PALOMA CAETANO DA SILVA      | PEB II – PORTUGUÊS | 003/2022          | 36            |
| EDILSON DOMINGUES VILHASANTE | PEB II – PORTUGUÊS | 003/2022          | 37            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS AS CANDIDATAS, ABAIXO RELACIONADAS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTES PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME                    | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| MARIA NELY GRANJA NUNES | ENFERMEIRO        | 004/2022          | 674                       | 672           |
| NILZA DE PAULA ANDRE    | ENFERMEIRO        | 004/2022          | 675                       | 673           |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTES PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME                            | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| STELLA APARECIDA GERALDO LIMA   | ASSISTENTE SOCIAL | 004/2023          | 78                        | 76            |
| MARIA LUCIA DE MELO SILVA       | ASSISTENTE SOCIAL | 004/2023          | 79                        | 77            |
| IZILDA DE FÁTIMA VALENCIO SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 004/2023          | 80                        | 78            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO 007/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTES PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME                       | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| ANA KAROLYNE SILVA SANTANA | CUIDADOR SOCIAL   | 007/2023          | 111                       | 26            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO 009/2023/SADM**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO - BARUERI - SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTES PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

| NOME                      | FUNÇÃO TEMPORÁRIA | PROCESSO SELETIVO | CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| ABEL DOS SANTOS RODRIGUES | FARMACÊUTICO      | 009/2023          | 64                        | 03            |

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO 010/2023/SADM**

Tendo em vista a necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público (Inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/1988 e artigos 214 a 223, da Lei Complementar nº 277 de 07/10/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Barueri), bem como a necessidade de a Municipalidade atender com presteza a substituição de servidores durante licenças, cessões e afastamentos, notadamente em áreas sensíveis do serviço público;

Considerando a existência de concurso vigente para o cargo de Médico Clínico Geral, Edital nº 002/2023, com classificação final publicada;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para as funções e existem candidatos classificados no referido concurso, que ainda não foram convocados;

Com fundamento no disposto no parágrafo único, do artigo 218, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, adota-se, para fins de seleção e classificação, o resultado oficial, pós-recurso, publicado no Jornal Oficial de Barueri, para os inscritos e aprovados para o concurso para o cargo.

Fica aberto o Processo Seletivo para atuarem por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Barueri, na seguinte conformidade:

| 01. DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO |      |                                             |                                                                                |               |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| FUNÇÃO                                                                                    | VAGA | Vagas reservadas às pessoas com deficiência | ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS                                                 | VENCIMENTO    | JORNADA DE TRABALHO  |
| Médico Clínico Geral                                                                      | 01   | -                                           | - Ensino Superior Completo em Medicina; e<br>- Registro no conselho de classe. | R\$ 10.599,07 | 20 horas * semanais. |

\* A critério da Administração Pública Municipal e mediante consentimento do Servidor Público, a jornada semanal poderá ser fixada em 20 (vinte), 30 (trinta), 36 (trinta e seis) ou 40 (quarenta) horas, garantindo-se a remuneração proporcional. (§4º, artigo 8º, LC nº 381/16). A jornada do Médico poderá ser exercida por hora, hipótese em que seu vencimento-base corresponderá à jornada de horas desempenhadas no mês. (§5º, artigo 8º, LC nº 381/16).

**02 - DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO:**

02.01. Ao ser convocado o candidato se submeterá às exigências abaixo, sendo que a não comprovação no ato da admissão implicará sua exclusão do certame;  
a) Apresentar todos os documentos pessoais originais (RG, PIS/PASEP, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram) e certificado de regularidade no serviço militar;  
b) Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;  
c) Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;  
d) Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico a ser realizado pelo DTMS – Depto Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração;  
d1) Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico efetuado pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMS, da Secretaria Municipal de Administração, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.  
d2) O DTMS poderá solicitar quaisquer tipos de exames laboratoriais e complementares, laudos médicos, bem como comprovantes de vacinação, conforme a natureza de cada cargo.  
d3) Havendo necessidade de exame complementar ou laudo médico, o candidato deverá retornar ao exame médico com os documentos solicitados, dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.  
d4) Dada a natureza da contratação, caso o(a) candidato(a)encontre-se em gozo de benefício previdenciário ou afastamento que o impeça de assumir a vaga de forma imediata, será esse(a) considerado inapto e desclassificado do certame.  
e) Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;  
f) Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa, alou exonerados a bem



# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

**EDITAL PARA O VESTIBULINO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (MÓDULO) 2024

Sumário

1 – EDITAL Nº 06/2023.....

2 – DAS INFORMAÇÕES.....

3 – DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB.....

4 – DO PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS.....

5 – DO CRONOGRAMA.....

6 – DO NÚMERO DE VAGAS.....

7 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....

8 – DAS INSCRIÇÕES.....

9 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....

10 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....

11 – DA PROVA.....

12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE.....

13 – DOS RECURSOS.....

14 – DA MATRÍCULA.....

15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.....

16 – DAS VAGAS REMANESCENTES.....

17 – DO INÍCIO DAS AULAS.....

18 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....

19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....

21 – DA CÓPIA DO EDITAL.....

1 – EDITAL Nº 05/2023

A Fundação Instituto de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulino para o ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Concomitante e Subsequente (modular), para ingresso no 1º semestre de 2024.

2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulino estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: [vestibulinho.fieb.edu.br](https://vestibulinho.fieb.edu.br);

2.2 – A inscrição para o Vestibulino é eletrônica e deve ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](https://vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao Vestibulino, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h.

3 – DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB

O Curso Técnico Modular é oferecido em módulos semestrais nas formas concomitante e subsequente. O concluinte do curso fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio do respectivo curso desde que:

a – Seja promovido nos módulos do curso;

b – Conclua as disciplinas do curso e o estágio, de acordo com o Regimento Escolar;

c – Conclua o Ensino Médio.

Os cursos oferecidos são:

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| Administração        | Informática para Internet (Web Design) |
| Análises Clínicas    | Manutenção e Suporte em Informática    |
| Contabilidade        | Publicidade                            |
| Design de Interiores | Química                                |
| Edificações          | Redes de Computadores                  |
| Eletroeletrônica     | Segurança do Trabalho                  |
| Enfermagem           | Serviços Jurídicos                     |
| Farmácia             | Telecomunicações                       |
| Informática          |                                        |

4 – DO PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS

Abaixo algumas informações sobre o perfil profissional de formação dos cursos:

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais**

Executa operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

**TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais**

Executa atividades padronizadas de laboratório necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologiamédica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise. Realiza investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas. Executa ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas. Recepciona o cliente àexecução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico. Opera aparato tecnológico de laboratório de saúde. Aplica técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

Obs.: O estágio supervisionado com duração de 250 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso, em contra período.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais**

Anota informações sobre transações financeiras. Examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquiva os documentos relativos à atividade contábil. Controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa. Ordena os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação.Apura haveres, direitos e obrigações legais.

Obs.: Desde 2015 o curso não possibilita registro no CRC.

**TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES / Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design / 3 módulos semestrais**

Cria, desenvolve e viabiliza a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos. Planeja e organiza o espaço. Identifica elementos básicos para a concepção do projeto. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplica métodos de representação gráfica.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / Eixo tecnológico: Infraestrutura / 3 módulos semestrais**

Desenvolve e executa projetos de edificações. Planeja a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolve projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

**TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA / Eixo tecnológico: Controle de Processos Industriais / 3 módulos semestrais**

Planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais. Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas. Elabora, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão. Inspeciona componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 4 módulos semestrais**

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Obs.: 1 – O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos completos e ter concluído o Ensino Médio.

2 – O estágio supervisionado com duração de 400 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso. O aluno deverá ter disponibilidade para cursar o estágio no mesmo período de aula.

**TÉCNICO EM FARMÁCIA / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais**

Realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas algólicas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (WEB Design) / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Desenvolve aplicações em nuvem e web sites responsivos em diversas modalidades, além de fortes ações voltadas ao empreendedorismo, simulação de criação de startups e desenvolvimento de projetos web de grande complexidade.

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (com robótica e automação) /Eixo tecnológico: Informaçãoe Comunicação / 3 módulos semestrais**

Executa montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais desktop e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas eperiféricos. Instala dispositivos de acesso à rede e realiza testes de conectividade. Produz circuitos de robótica e automação. Realiza atendimento help-desk.

**TÉCNICO EM PUBLICIDADE / Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design / 2 módulos semestrais**

Cria, elabora e planeja projetos de comunicação impressos e eletrônicos. Concebe marcas, produtos e serviços. Realiza pesquisa na prospecção de imagens, linguagens. Coleta dados de impactos de campanhas publicitárias.

**TÉCNICO EM QUÍMICA / Eixo tecnológico: Produção Industrial / 3 módulos semestrais**

Opera, controla e monitora processos industriais e laboratoriais. Avalia atividades. Controla a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Desenvolve produtos e processos. Compra e estoca matérias-primas, insumos e produtos.

**TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Opera, instala, configura e realiza manutenção em redes de computadores. Aplica técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica. Instala, configura e administra sistemas operacionais em redes de computadores. Implementa políticas de segurança para acesso a dados e serviços diversos.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / Eixo tecnológico: Segurança / 3 módulos semestrais**

Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúdedo trabalhador.

Obs.: Para se inscrever para este curso, o candidato deverá ter a partir de 18 anos ou completar até a conclusão do curso (dez/2024).

**TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais**

Executa atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que disponham de departamento jurídico, prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica, acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica, além de prestar atendimento receptivo ao público.

**TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES / Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais**

Participa na elaboração de projetos de telecomunicações, instala e testa sistemas de telecomunicações; realiza manutenções preventivas e corretivas nesses sistemas, configura equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação, supervisiona tecnicamente processos e serviços de telecomunicações, elabora documentação técnica, presta assistência técnica aos clientes, realiza programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações e participa na elaboração da documentação técnica.

5 – DO CRONOGRAMA

| Ações                                                                         | Datas, horários e locais                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                          | Dia 04/10/2023 no Jornal Oficial de Barueri e no site <a href="https://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>                                                   |
| Período de Inscrição                                                          | A partir das 16h do dia 04/10/2023 às 16h do dia 16/11/2023 no site <a href="https://vestibulinho.fieb.edu.br">vestibulinho.fieb.edu.br</a>                   |
| Período de interposição de recurso contra o Edital                            | Protocolar no dia 05/10/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000                                   |
| Prazo para pagamento da taxa de inscrição e respectivos valores               | Até o dia 20/10 – R\$ 25,00<br>Até o dia 06/11 – R\$ 35,00<br>Até o dia 16/11 – R\$ 50,00                                                                     |
| Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação  | Até às 16h do dia 14/11/2023, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000                                                  |
| Divulgação do local de prova                                                  | Será divulgado na área do candidato, no dia 20/11/2023, a partir das 16h                                                                                      |
| Dia da prova                                                                  | 26/11/2023 das 13h às 17h. Abertura dos portões às 12h e fechamento dos portões, pontualmente, às 13h (horário de Brasília). Término da prova às 17h.         |
| Divulgação do gabarito e caderno de questões                                  | Dia 27/11/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Período para interposição de recurso das questões das provas                  | Protocolar no dia 28/11/2023 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)  |
| Resultados dos recursos/questão                                               | Dia 01/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Divulgação da lista de classificação geral                                    | Dia 04/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Divulgação da lista de convocados para matrícula                              | Dia 04/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Período de matrícula da 1ª lista de convocados                                | Do dia 04/12/2023 ao dia 07/12/2023 no site <a href="https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a> |
| Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)               | Dia 07/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)                    | Do dia 07/12/2023 ao dia 10/12/2023 no site <a href="https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a> |
| Publicação das vagas remanescentes (se houver)                                | Dia 11/12/2023, no site do Vestibulino                                                                                                                        |
| Manifestação de interesse por vaga remanescente                               | Dia 12/12/2023 ao dia 14/12/2023. Somente pelo site do Vestibulino através da Área do Candidato                                                               |
| Resultado da opção feita pelas vagas remanescentes                            | Dia 15/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h                                                                                                       |
| Período de matrícula para contemplados com as vagas remanescentes (se houver) | Dias 18 e 19/12/2023, no site <a href="https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula">https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula</a>               |

6 – DO NÚMERO DE VAGAS

| FIEB - ALPHAVILLE    |                            |       |                |
|----------------------|----------------------------|-------|----------------|
| CURSO                | FORMA                      | TURNO | TOTAL DE VAGAS |
| Design de Interiores | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Publicidade          | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |

| FIEB – ENGENHO NOVO |                            |       |                |                     |
|---------------------|----------------------------|-------|----------------|---------------------|
| CURSO               | FORMA                      | TURNO | TOTAL DE VAGAS | ESTÁGIO OBRIGATÓRIO |
| *Análises Clínicas  | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             | 250 horas           |
| **Enfermagem        | Subsequente                | Noite | 35             | 400 horas           |
|                     |                            | Tarde | 35             |                     |
| Farmácia            | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             | -                   |
| Química             | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             | -                   |

\*Cursos que possuem estágio obrigatório a ser realizado durante o curso, em contra período.

\*\*Para inscrever-se o candidato deverá ter 18 anos completos (ou completar até o início das aulas), ter concluído o Ensino Médio e ter condições de realizar o estágio obrigatório durante o curso.

| FIEB – JARDIM BELVAL                |                            |       |                |
|-------------------------------------|----------------------------|-------|----------------|
| CURSO                               | FORMA                      | TURNO | TOTAL DE VAGAS |
| Edificações                         | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Eletroeletrônica                    | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Informática                         | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Informática para Internet           | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Redes de Computadores               | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Telecomunicações                    | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Manutenção e Suporte em Informática | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |

| FIEB – JARDIM PAULISTA |                            |       |                |
|------------------------|----------------------------|-------|----------------|
| CURSO                  | FORMA                      | TURNO | TOTAL DE VAGAS |
| Administração          | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Contabilidade          | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| *Segurança do Trabalho | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |
| Serviços Jurídicos     | Concomitante / Subsequente | Noite | 35             |

\* Para inscrever-se no curso, o candidato deverá completar 18 anos até a conclusão do curso (dez/2024).

7 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a nota para a opção de curso até o limite de vagas fixado neste edital;

7.2 – Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada;

7.3 – Caso o número de aprovados para um determinado curso da FIEB não atinja 80% do total de vagas para o curso, os candidatos serão remanejados para outro curso da Instituição.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 04/10/2023 até as 16h do dia 16/11/2023 através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](https://vestibulinho.fieb.edu.br);

8.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no Item 8.1;

8.3 – A inscrição só será efetuada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do Item 10.

8.4 – No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Postos de Atendimento Eletrônico nos seguintes locais:

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| De segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, nas unidades abaixo:                |
| <b>Ganha Tempo</b><br>Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 – Centro              |
| <b>FIEB – Jardim Belval</b><br>Av. Grupo Bandeirante, 138, Jd. Belval         |
| <b>FIEB – Jardim Paulista</b><br>Estrada Velha de Itapevi, 2679, Jd. Paulista |
| <b>FIEB – Engenho Novo</b><br>Rua ITB do Engenho Novo, 238, Engenho Novo      |
| <b>FIEB – Alphaville</b><br>Avenida Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri      |

9 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 – A inscrição deverá ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](https://vestibulinho.fieb.edu.br);

9.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e a Ficha de Inscrição. Realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o Vestibulino;

9.3 – O candidato poderá realizar 01 opção de Curso Técnico;

9.4 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo;

9.5 – Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o login para acessar a Área do Candidato é o CPF;

9.6 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

9.7 – Durante o período de inscrição, das 16h do dia 04/10/2023 às 16h do dia 16/11/2023, o candidato poderá trocar de opção de curso da Educação Profissional Técnica.

Obs.: No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

10 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

| PERÍODO DE INSCRIÇÃO    | VALORES   | VENCIMENTO DO BOLETO |
|-------------------------|-----------|----------------------|
| 04/10/2023 a 16/11/2023 | R\$ 25,00 | Até o dia 20/10      |
|                         | R\$ 35,00 | Até o dia 06/11      |
|                         | R\$ 50,00 | Até o dia 16/11      |

10.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

10.3 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

10.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

10.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulino referente ao 1º SEMESTRE de 2024, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.

11 – DA PROVA

11.1 – As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 26/11/2023. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

11.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 20/11/2023 a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

11.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulino, munidos de documento físico, oficial e com foto;

11.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados;

11.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

11.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

11.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;

11.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

11.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;

11.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

11.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

11.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulino no dia 27/11/2023 a partir das 16h;

11.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

11.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE

12.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

12.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;

II – Maior número de acertos em conhecimentos gerais e atualidades;

III – Candidato com maior idade;

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 05/10/2023;

13.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 28/11/2023;

13.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 01/12/2023 no site do Vestibulino, a partir das 16h.

14 – DA MATRÍCULA

14.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulino;

14.2 – A matrícula será realizada de forma on-line através do link <https://fiebdigital.fieb.edu.br/souFIEB/Matricula>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer upload dos documentos solicitados;

14.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 15 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

14.4 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

14.5 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros dias letivos consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG atualizado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo

o nome da rua, bairro, cidade e CEP;

- Cartão SUS;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com a publicação da Secretaria Escolar Digital para candidatos que concluíram o Ensino Médio: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/Search> ou visto confere para os históricos emitidos anteriormente a 2001 (se forem históricos emitidos no estado de São Paulo);

**Obs.: Histórico Escolar emitido por outros estados estarão sujeitos à validação pela FIEB.**

- Declaração escolar recente (original) comprovando estar cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio no horário da manhã ou da tarde (para candidatos ao curso modular concomitante);
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis (para os candidatos menores de idade).

16 – DAS VAGAS REMANESCENTES

16.1 – Caso haja vagas remanescentes, o candidato poderá manifestar interesse através da Área do Candidato no site do Vestibulinho (ver datas no cronograma);

16.2 – Quem manifestar interesse por vaga remanescente, até o limite de 03 (três) opções, deve estar ciente de que a escolha obedecerá a ordem de classificação e que não há vínculo com o curso inicialmente escolhido, uma vez que os interessados disputarão apenas entre os cursos que ainda tiverem vagas disponíveis, conforme lista divulgada no site do Vestibulinho;

16.3 – Aqueles que já estiverem matriculados em algum curso da FIEB disponibilizado neste Vestibulinho, não poderão concorrer às vagas remanescentes.

17 – DO INÍCIO DAS AULAS

Os cursos terão início conforme calendário escolar para 2024 em data a ser informada no site da Instituição, estando previstas disciplinas presenciais e remotas a serem cursadas.

Fiquem atentos ao site da FIEB ([www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)) onde a data de início das aulas será anunciada.

18 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**Língua Portuguesa:** Ortografia, Sintaxe, Morfologia, Léxico-morfologia, Linguagem Denotativa e Conotativa, Tempos e Modos verbais, Pontuação, interpretação de texto, Oração e período, Coordenação e subordinação, Parágrafo, Variação linguística, Funções de linguagem. **Matemática e raciocínio lógico:** Conjuntos: Noção de conjunto; Notação; Igualdade de conjuntos; Relação de pertinência; Conjuntos unitários; Conjunto vazio; Relação de Inclusão; Subconjuntos; Partes de um conjunto; União e Interseção de conjuntos; Diferença entre Conjuntos; Complementar de um conjunto; Representação gráfica de um conjunto; Raciocínio lógico; Resolução de problemas. **Conjuntos Numéricos:** Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Sistemas de numeração. A reta real; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação de números reais; Expressões numéricas no conjunto dos números reais. Propriedades específicas: Conjunto dos Números Naturais – números primos, critérios de divisibilidade por 2, 3 e 5, decomposição em números primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Conjunto dos Números Inteiros – números inteiros simétricos, módulo de números inteiros; Conjunto dos Números Racionais – operações com números racionais no formato fracionário e no formato decimal; Leitura de frações, Simplificação de frações, Comparação de frações, Números decimais exatos e números decimais com dízimas periódicas, Dízima periódica simples e dízima periódica composta; Conjunto do Números Irracionais – identificação um número irracional, raízes aproximadas, propriedades dos radicais, simplificação dos radicais, operações com radicais, racionalização de denominadores. Resolução de problemas no conjunto dos números reais. **Sistemas de Medidas:** Medidas de comprimento, área (superfície), volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Conversão de unidades de medidas. Resolução de problemas. **Matemática Financeira:** Razão e proporção; Escalas; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Divisões em partes direta e inversamente proporcionais; Médias; Porcentagem; Regra três simples e composta; Juros simples; Montante; Resolução de problemas. **Cálculo Algébrico:** Expressões numéricas; Expressões algébricas; Valor numérico de uma expressão algébrica; Monômios: monômios semelhantes e operações com monômios; Polinômios: classificação, valor numérico e operações com polinômios; Produtos notáveis: Quadrado da soma de dois termos, Quadrado da diferença de dois termos, Produto da soma pela diferença de dois termos, Quadrado da soma de três termos, Cubo da soma de dois termos, Cubo da diferença de dois termos; Fatoração: Fatoração por fator comum, Fatoração por agrupamento, Fatoração da diferença de dois quadrados, Fatoração de um trinômio quadrado perfeito; Frações algébricas – Simplificação de frações algébricas, operações e equações fracionárias, Máximo divisor comum de expressões algébricas, Mínimo múltiplo comum de expressões algébricas; Equações literais; Equações e inequações do 1º e do 2º grau; Equações biquadradas; Equações Irracionais; Sistemas de equações do 1º e do 2º grau; Resolução de problemas. **Funções:** Par ordenado, Plano Cartesiano, Produto cartesiano; Representação gráfica, Representação por diagramas, Relação, Definição de função, 13 Domínio, Contradomínio e Imagem de um elemento do Domínio da função, Funções definidas por lei de formação, Função Afim ou Função Polinomial do 1º Grau, Representação gráfica da função Afim, Raiz da função Afim, Inequação do 1º Grau, Função quadrática ou Função Polinomial do 2º Grau, Representação gráfica da função quadrática, Raízes da função quadrática, Inequações do 2º grau, Resolução de problemas. **Estatística:** Leitura e interpretação de tabelas e gráficos; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana; Medidas de dispersão: Amplitude e Desvio Padrão; Resolução de problemas. **Geometria Plana:** Conceitos Fundamentais – Ponto, reta e plano, Figura geométrica, Figuras convexas e figuras não convexas, Posições relativas de retas no plano, Medida de um segmento, Congruência de Segmentos; Ângulos – Conceito e propriedades, Posições relativas de dois ângulos, Medidas de ângulo, Ângulos congruentes, Operações com medidas de ângulos, Classificação de ângulos, Ângulos complementares, Ângulos suplementares, Ângulos opostos pelo vértice, Bissetriz de um ângulo, Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos – Conceito de polígono, Elementos de um polígono, Nomenclatura de um polígono, Polígono regular, Número de diagonais de um polígono, Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono, Soma das medidas dos ângulos externos de um polígono, Medida do ângulo interno e do externo num polígono regular; Triângulos – Conceito, Classificação, Soma dos ângulos internos de um triângulo, Ângulo externo, Congruência de triângulos, Semelhança de triângulos; Quadriláteros – Conceito, Paralelogramos, Trapézios, Soma dos ângulos internos de um quadrilátero; Circunferência e Círculo – Comprimento da circunferência, Interior e exterior de uma circunferência, Arco de circunferência, Corda, Ângulo central, Ângulo inscrito; Semelhança – Medida de um segmento, Razão das medidas de dois segmentos, Segmentos proporcionais, Feixe de retas paralelas, Teorema de Tales, Figuras semelhantes, Semelhança de triângulos, Polígonos semelhantes, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras, Razões Trigonométricas num triângulo retângulo, Relações Métricas num Triângulo Qualquer, Relações Métricas num Círculo, Relações Métricas nos Polígonos Regulares; Cálculo de área e do perímetro de figuras planas; Resolução de problemas. **Geometria Espacial:** Estudos de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; Área da Superfície de Sólidos Geométricos; Volume de Sólidos Geométricos; Resolução de problemas. **Contagem:** Princípio fundamental da contagem; Fatorial de um número natural, Permutação, Arranjos e Combinações; Resolução de problemas. **Conhecimentos Gerais e Atualidades.**

19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o 1º semestre de 2024, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

19.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

19.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho paralelamente e posterior matrícula;

19.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

19.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

19.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

19.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

19.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

21 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 04 de outubro de 2023.

ROGER CARRARA NAVARRO  
SUPERINTENDENTE INTERINO

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE INTERINO

ELIANA VERÍSSIMO  
GESTOR INTERINO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

BARUERI, 03 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 247/2023

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, respondendo interinamente pela Superintendência da FIEB em razão do período de férias do Superintendente Sr. Luiz Antonio Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso i;

CONSIDERANDO, a necessidade da equipe pedagógica da FIEB avaliar o material didático utilizado pelos alunos no ano letivo de 2023 e opinar pela sua manutenção para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO, a necessidade de análise técnica pedagógica para avaliação e escolha do material didático a ser disponibilizado aos alunos da FIEB,

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os servidores listados abaixo para compor Comissão Especial de Análise de Material Didático, determinando que ao final dos trabalhos desta Comissão seja emitido parecer técnico pedagógico justificando a escolha do material a ser utilizado pelos alunos da FIEB:

- 1 - Claudia Regina Zanelato, Diretora de Gestão Educacional, RG 21.149.288-7;
- 2 - Marta Miguel Gonçalves Pinto, Supervisora de Ensino, RG 50695241;
- 3 - Neusa Maria Cesarino Martins, Supervisora de Ensino, RG 14.334.925-9;
- 4 – Eunice Schot Passos - Supervisora de Ensino RG 12.723.094-4
- 5 - Lilian da Silva Santos, Diretora do Núcleo Comum, RG 30.021.694-4;
- 6 - Nasael Martins Luiz - Assessora de Área - Matemática, RG 20.754.057-3
- 7 - Gabriel Apolinário Lopes, Assessor de Área – Ciências Humanas, RG 43.737.461-0;
- 8 - Lúisiana Ferreira Moura, Assessora de Área – Linguagens, RG 22.948.181-4;
- 9 - Rebeca da S. Grecco Romano, Assessora de Área – Ciências da Natureza, RG 38.256.113-2;
- 10 - Aline Paes de Camargo – Assessora Fundamental anos iniciais – RG 21.598.726-3;
- 11 – Irene da Conceição Rodrigues Prestes, Diretora Pedagógica, RG 14.231.572-2;
- 12 - Joani Aparecida Ferreira Capatto, Diretora Pedagógica, RG 28.264.485-4;
- 13 - Patrícia Karin de Almeida Rodrigues, Diretora Pedagógica, RG 29.436.678-7;
- 14 - Fabiano Fernandes Rasquino, Diretor do Núcleo Técnico, RG 35.091.318-3.
- 15 – Alexandra Escórcio – Assessoria do Núcleo Técnico – RG 19.431.281-1.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º**- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ROGER CARRARA NAVARRO  
SUPERINTENDENTE INTERINO

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE INTERINO

ELIANA VERÍSSIMO  
GESTOR INTERINO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

BARUERI, 03 DE OUTUBRO DE 2023

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Aditamento

**Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 011/2021, firmado com a empresa QRX Segurança Patrimonial Eireli – ME.

**Objeto:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, reajuste do valor e renovação da garantia contratual.

**Fundamentação Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**Valor:** R\$ 267.596,82 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** Especifica consignada para o exercício de 2023 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2024.

**Processo:** nº 032/2023

**Signatários:** pelo contratante, Marcelo Rodrigues Larangeira e, pela contratada, Vitor Alves Mascarenhas.

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |              |             |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados: |                               |              |             |            |  |
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018                                                                                                                                                                       |                               |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                             | NOME DO SERVIDOR              | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-480/2023                                                                                                                                                                                                                                          | SUELI APARECIDA BERNARDINO    | 16.486.781-8 | 444         | 04/09/2023 |  |
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018                                                                                                                                                                      |                               |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                             | NOME DO SERVIDOR              | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-401/2023                                                                                                                                                                                                                                          | MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS | 26.655.605-X | 453         | 05/09/2023 |  |

|                                                                                 |                      |              |             |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018 |                      |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                        | NOME DO SERVIDOR     | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-447/2023                                                                     | GILBERTO TADEU ALVES | 12.226.521-X | 442         | 04/09/2023 |  |

|                                                                                                 |                                 |              |             |            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018 |                                 |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                                        | NOME DO SERVIDOR                | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-554/2023                                                                                     | SILVIA APARECIDA DE LIMA MENDES | 23.172.093-2 | 445         | 04/09/2023 |  |
| PA-573/2023                                                                                     | CLAUDIA CANATELLI BAVIA         | 20.041.455-0 | 446         | 04/09/2023 |  |
| PA-575/2023                                                                                     | MAGALI FLORIANO DE ANDRADE      | 20.010.363-5 | 451         | 05/09/2023 |  |
| PA-576/2023                                                                                     | SILVIA MARTINS CESARIO          | 18.259.050-1 | 452         | 05/09/2023 |  |
| PA-602/2023                                                                                     | RUTH ROSANA TOROK SILVA         | 23.968.821-1 | 454         | 05/09/2023 |  |
| PA-605/2023                                                                                     | ROGERIO ALVES GODOY             | 11.341.110-8 | 455         | 05/09/2023 |  |

|                                             |                            |              |             |            |  |
|---------------------------------------------|----------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018 |                            |              |             |            |  |
| PROCESSO                                    | NOME DO SERVIDOR           | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-461/2023                                 | YUTAKA TORREIANI           | 4.365.119-7  | 443         | 04/09/2023 |  |
| PA-591/2023                                 | GISELE VIEIRA DE AZEVEDO   | 12.335.891-7 | 447         | 04/09/2023 |  |
| PA-658/2023                                 | CECILIA GONCALVES DE JESUS | 15.961.368-1 | 456         | 05/09/2023 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |              |             |                                                            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|-------------|------------------------------------------------------------|--|
| O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados: |                            |              |             |                                                            |  |
| APOSENTADORIAS INDEFERIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                            |              |             |                                                            |  |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                              | NOME DO SERVIDOR           | RG           | PORTARIA Nº | TIPO                                                       |  |
| PA-513/2023                                                                                                                                                                                                                                           | IVONETE TEREZINHA CAPITANI | 23.294.902-5 | 458         | Aposentadoria Voluntária Por Tempo De Contribuição E Idade |  |
| PA-550/2023                                                                                                                                                                                                                                           | SERGIO ABBUD DIB           | 12.323.480-3 | 459         | Aposentadoria Voluntária Por Tempo De Contribuição E Idade |  |

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA  
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |              |     |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|-----|------------|--|
| O Presidente e o Gestor Interino de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados: |                                       |              |     |            |  |
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018                                                                                                                                                                                |                                       |              |     |            |  |
| PA-569/2023                                                                                                                                                                                                                                                   | MARIA VALDINEIS DE SOUSA SILVA        | 20.602.985-8 | 460 | 11/09/2023 |  |
| PA-608/2023                                                                                                                                                                                                                                                   | SANDRA DE SOUZA ALVES MARTINS         | 20.076.367-2 | 462 | 11/09/2023 |  |
| PA-673/2023                                                                                                                                                                                                                                                   | MARIA DE FATIMA TAVARES DO NASCIMENTO | 34.821.583-6 | 467 | 11/09/2023 |  |
| PA-621/2023                                                                                                                                                                                                                                                   | MARIA APARECIDA DOS SANTOS            | 22.249.751-8 | 481 | 13/09/2023 |  |

|                                                                                 |                                |              |             |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018 |                                |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                        | NOME DO SERVIDOR               | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-594/2023                                                                     | MARCIA REGINA FERNANDES        | 23.171.758-1 | 461         | 11/09/2023 |  |
| PA-664/2023                                                                     | MARIA EDILENA PEREIRA DA SILVA | 21.761.435-8 | 464         | 11/09/2023 |  |
| PA-672/2023                                                                     | MAURO APARECIDO RODRIGUES      | 15.477.825-4 | 466         | 11/09/2023 |  |
| PA-482/2023                                                                     | HELIO RODRIGUES DE ARAUJO      | 16.815.567-9 | 479         | 13/09/2023 |  |
| PA-604/2023                                                                     | AGOSTINHO BATISTA PEREIRA      | 17.494.256-4 | 488         | 14/09/2023 |  |

|                                                                                 |                              |              |             |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018 |                              |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                        | NOME DO SERVIDOR             | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-597/2023                                                                     | ELIZETE KIMIE KIYOTA         | 14.689.260   | 487         | 14/09/2023 |  |
| PA-632/2023                                                                     | APARECIDA ROSANGELA CARNEIRO | 14.428.020-6 | 491         | 18/09/2023 |  |

|                                                                                                 |                         |              |             |            |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018 |                         |              |             |            |  |
| PROCESSO                                                                                        | NOME DO SERVIDOR        | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-629/2023                                                                                     | ALICE HELENA CONSTANCIO | 11.652.954-4 | 482         | 13/09/2023 |  |

|                                             |                                |              |             |            |  |
|---------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| APOSENTADORIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018 |                                |              |             |            |  |
| PROCESSO                                    | NOME DO SERVIDOR               | RG           | PORTARIA Nº | INÍCIO     |  |
| PA-620/2023                                 | NARLI OYAKAWA                  | 9.488.558-8  | 463         | 11/09/2023 |  |
| PA-666/2023                                 | EDINA MARGARIDA DE FREITAS     | 10.392.067-5 | 465         | 11/09/2023 |  |
| PA-674/2023                                 | MARILDA AUGUSTO DE SOUZA SILVA | 15.221.594-3 | 469         | 12/09/2023 |  |
| PA-585/2023                                 | GENI ROLIM CESAR               | 14.597.590-3 | 480         | 13/09/2023 |  |
| PA-584/2023                                 | ANTONIA FRANCISCA BEZERRA      | 19.648.130-2 | 489         | 18/09/2023 |  |

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE INTERINO

ELIANA VERÍSSIMO  
GESTOR INTERINO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

|                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |              |             |                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|-------------|-----------------------------------------|--|
| O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os benefícios abaixo relacionados: |                           |              |             |                                         |  |
| APOSENTADORIAS INDEFERIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                           |              |             |                                         |  |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                              | NOME DO SERVIDOR          | RG           | PORTARIA Nº | TIPO                                    |  |
| PA-599/2023                                                                                                                                                                                                                                           | PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA | 14.993.531-6 | 468         | Aposentadoria Especial Agentes Noveiros |  |

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE INTERINO

ELIANA VERÍSSIMO  
GESTOR INTERINO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |             |                                |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------|------------|------------|
| O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados: |                                |             |                                |            |            |
| PENSÃO POR MORTE                                                                                                                                                                                                                                     |                                |             |                                |            |            |
| PROCESSO                                                                                                                                                                                                                                             | SEGURADO                       | PORTARIA Nº | DEPENDENTE                     | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| PA-587/2023                                                                                                                                                                                                                                          | LUCIANA DA SILVA BATISTA SILVA | 448         | Andre Ferreira Da Silva        | 20/07/2023 | vitalicio  |
| PA-614/2023                                                                                                                                                                                                                                          | GISLAINE BEZERRA DA SILVA      | 449         | Davi Batista Ferreira Da Silva | 20/07/2023 | 01/09/2031 |
| PA-628/2023                                                                                                                                                                                                                                          | JOAO DE FREITAS BEZERRA        | 450         | Romulo Marcos Silva            | 03/08/2023 | vitalicio  |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |             | Odilza Santos Bezerra          | 06/08/2023 | vitalicio  |

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA  
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor Interino de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionadas:

|                        |                                    |              |             |            |  |
|------------------------|------------------------------------|--------------|-------------|------------|--|
| ISENÇÃO DE IR DEFERIDO |                                    |              |             |            |  |
| PROCESSO               | NOME DO SERVIDOR                   | RG           | PORTARIA Nº | DATA       |  |
| PA-615/2023            | ANA CLAUDIA NOGUEIRA LEME          | 17.118.310-1 | 470         | 12/09/2023 |  |
| PA-676/2023            | PAULO RUI FRANCHI VASCONCELOS      | 4.382.988-0  | 472         | 12/09/2023 |  |
| PA-688/2023            | MARIA LUCIA DA ROCHA               | 15.397.010-X | 475         | 12/09/2023 |  |
| PA-653/2023            | ROSEMARY APARECIDA DE ARAUJO LOPES | 1.653.302-X  | 471         | 12/09/2023 |  |
| PA-686/2023            | ELUANA UNELLO GIOMETTI             | 8.531.188-1  | 474         | 12/09/2023 |  |

WEBER SERAGINI  
PRESIDENTE INTERINO

ELIANA VERÍSSIMO  
GESTOR INTERINO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor Interino de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem indeferir os pedidos abaixo relacionadas:

| ISENÇÃO DE IR INDEFERIDO |                               |              |             |            |
|--------------------------|-------------------------------|--------------|-------------|------------|
| PROCESSO                 | NOME DO SERVIDOR              | RG           | PORTARIA Nº | DATA       |
| PA-685/2023              | MARIZA WAGNER                 | 18.324.993-8 | 473         | 12/09/2023 |
| PA-601/2023              | ROSEMARY ABRAO TRINTA         | 04.538.513-5 | 477         | 12/09/2023 |
| PA-701/2023              | ROSEMARY ABRAO TRINTA         | 04.538.513-5 | 483         | 13/09/2023 |
| PA-690/2023              | LEONARDO NOGUEIRA SILVA FILHO | 16.642.965-X | 476         | 12/09/2023 |
| PA-692/2023              | ROSANA APARECIDA RIBEIRO NIZA | 17.998.782-3 | 478         | 12/09/2023 |



Cerca de 160 profissionais dos esportes aprenderam a realizar manobras de emergência



Beatriz Lucato / Secom



# Equipe preparada

## Saúde ministra oficina de suporte básico de vida a profissionais da Secretaria de Esportes

 **Por Aliz Lambiazzi**  
secom.aliz@barueri.sp.gov.br

A pedido da Secretaria de Esportes, os especialistas da Secretaria de Saúde de Barueri ministraram uma oficina sobre “suporte básico de vida” aos profissionais que atuam no segmento esportivo municipal. Foram dois dias de aula: 14 e 15 de setembro, dos quais participaram quatro turmas, totalizando cerca de 160 pessoas.

O curso foi direcionado às ações de suporte básico de vida no atendimento às

vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR), parada respiratória (PR) e obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (Ovace), conforme esclareceu Elaine Fonseca Lima, diretora técnica de enfermagem da Coordenadoria de Atenção Básica à Saúde de Barueri (Cabs).

“Segundo a literatura, a localização das Paradas Cardíacas Extra-Hospitalares (PCRA) ocorre com maior frequência em domicílios/residências (73,4%), seguidas por locais públicos (16,3%) e lares de idosos (10,3%). É válido destacar que a RCP reali-

zada imediatamente pode duplicar ou triplicar a chance de sobrevivência após uma parada cardíaca fora do hospital”, destaca Elaine.

Conforme detalha a enfermeira, “além do reconhecimento rápido (como pedir por ajuda), os profissionais foram capacitados de como iniciar o atendimento básico de urgência e emergência a uma pessoa que necessita dos primeiros socorros e o que fazer, como fazer e o que usar para ajudar alguém necessitado de atendimento rápido”.

**Equipe preparada**

Considerando que esse tipo de situação possa ocorrer em qualquer ambiente, é de extrema importância que os profissionais da Secretaria de Esportes estejam preparados para realizar tais manobras iniciais até que o serviço de emergência chegue. Essa proatividade resulta na melhora do prognóstico, evita danos e lesões mais graves e até mesmo a morte.

“Por isso uma pessoa com conhecimento no Suporte Básico de Vida (SBV) realizará um conjunto de ações cruciais para promover o atendimento adequado durante uma parada cardiorrespiratória. Nesses casos, saber agir rapidamente e de forma eficaz pode fazer a diferença na vida de uma pessoa”, destaca Elaine.

As aulas foram ministradas pela própria enfermeira Elaine e também pelos enfermeiros Danilo Leonel e Rosana Orozimbo da Silva, todos atuantes na rede municipal de saúde de Barueri.

O conteúdo foi teórico e prático, uma vez que os participantes simularam os atendimentos em bonecos e equipamentos. O programa incluiu temas como:

- Fatores de risco que podem causar a PCR;
- Avaliação primária e avaliação secundária da vítima;
- Suporte Básico de Vida (RCP – Ressuscitação Cardiopulmonar);
- Desfibrilador Externo Automático (DEA);
- Técnicas utilizadas em situações de Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVACE).





Quase 10 mil pessoas votaram na eleição para escolha dos conselheiros tutelares



# Novo pleito

## Eleitos os conselheiros tutelares para o mandato 2024-2028

  
**Por Paula Neto**  
da Sads

No domingo, 1º de outubro, aconteceu em todo Brasil a eleição para a escolha de conselheiros tutelares. Em Barueri, o processo eleitoral foi realizado em dois locais: no ITB do Jardim Belval votaram os eleitores da zona 199 e no Ginásio Poliesportivo José Corrêa, os da 386.

No total, 9.963 pessoas votaram na eleição para escolha dos novos conselheiros tutelares da cidade. Todo o processo foi organizado pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), pela SADS (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) e fiscalizado pelo Ministério Público.

Adriana Bueno Molina, secretária da SADS, ressaltou que o processo eleitoral deste ano foi muito organizado e tranquilo: “A população compareceu exercendo a cidadania e escolhendo os conselheiros, que têm um papel de extrema importância na garantia de direitos

das crianças e adolescentes. O trabalho em conjunto do governo, do CMDCA e do Ministério Público, por meio da SADS, foi importante para o excelente resultado do processo eleitoral”.

Barueri conta com dois conselhos tutelares. Foram eleitos cinco conselheiros tutelares e respectivos suplentes para cada um dos conselhos, e eles terão um mandato de quatro anos

(2024-2028). A cerimônia de posse será realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

### Resultado preliminar

O resultado é preliminar, pois depende de avaliação e homologação da comissão eleitoral.

### Eleitos para o Conselho Tutelar 1 (Zona 199, com 5.976 votos):

- Silvia Caetano Leão (Silvia Leão) – 1.270 votos;

- Cristiane Albuquerque Oliveira (Cristiane Albuquerque) – 954;
- Sara Flor di Maio Santos (Sara Flor di Maio) – 762;
- Erica Cristina Rocha (Erica Cristina Rocha) – 694;
- Marcia Regina de Souza (Marcia Regina) – 685.

### Suplentes:

- Danilo Alef dos Santos Rodrigues (Danilo Rodrigues) – 426 votos;

- Ivan Dias dos Santos Cardoso (Ivan Cardoso) – 424;
- Altair Rodrigues da Costa (Altair Advogado) – 395;
- Ivan Mendes de Abreu (Ivan de Abreu) – 366.

### Eleitos para o Conselho Tutelar 2 (Zona 386, com 3.987 votos):

- Roselene Aparecida da Silva (Rose Tia Sula) – 885 votos;
- Maria Lucia Araujo Feitosa Gabriel (Malú Gabriel) – 616;
- José Teodosio da Silva Neto (Neto) – 601;
- Michele Gomes dos Santos (Michele Gomes) – 580;
- Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento (Paulo do Cepac) – 579.

### Suplentes:

- Gino Gonçalves (Gino) – 277 votos;
- Denilson Resende Campos (Denilson Campos) – 246;
- Aline da Silva Gouveia (Aline Gouveia) – 154;
- Valéria Gonçalves Nunes Martins (Professora Valéria Nunes) – 49.





Barueri teve um ótimo desempenho no Jiatiba



# Chuva de medalhas

Jiatiba: Barueri é campeã pela 14ª vez

 **Por Jorge Ferreira**  
secom.jorge@barueri.sp.gov.br

Os 90 atletas de Barueri com 60 anos ou mais tiveram, mais uma vez, um desempenho satisfatório na quadra, no salão e nas piscinas e conquistaram o 15º Jiatiba (Jogos Intermunicipais Adaptados da Terceira Idade de Barueri). A competição terminou no dia 29, com muita festa. Barueri se destacou nessa edição conquistando todas as medalhas de ouro nas três modalidades da dança de salão

com as duplas Sueli Moraes Apolinário de Oliveira e Antônio Jovelino Silva (60+); Cecília da Conceição Arruda de Paula e Pedro Aparecido Gonçalves da Silva (70+) e Neyde Correa da Silva e Orlando Andrade Silva Ferraz. Neyde e Orlando são bicampeões estaduais dos Jogos da Melhor Idade e também medalha de prata nos Jogos Campeões da Vida este ano em São Bernardo do Campo. Já a coreografia “Africanidade”, que trata da omissão sofrida pelo povo negro em todo o mundo, conquistou mais um ouro. A obra-prima foi idealizada por Marcos Boniolo, professor de Educação Física do Parque da Maturidade. Na natação, brilharam Maria de Nazaré Pavani (dois ouros), Claudimar Vieira Soares, Francisco Ferreira Gomes, Sebastião Silva, Roberto Oliveira Gomes, (um ouro cada) Sebastião Silva (prata) e José Humberto Dias da Silva (bronze). Os bochistas também conquistaram a medalha de ouro e na modalidade sinuca, Barueri teve dois atletas no pódio (ouro e prata).

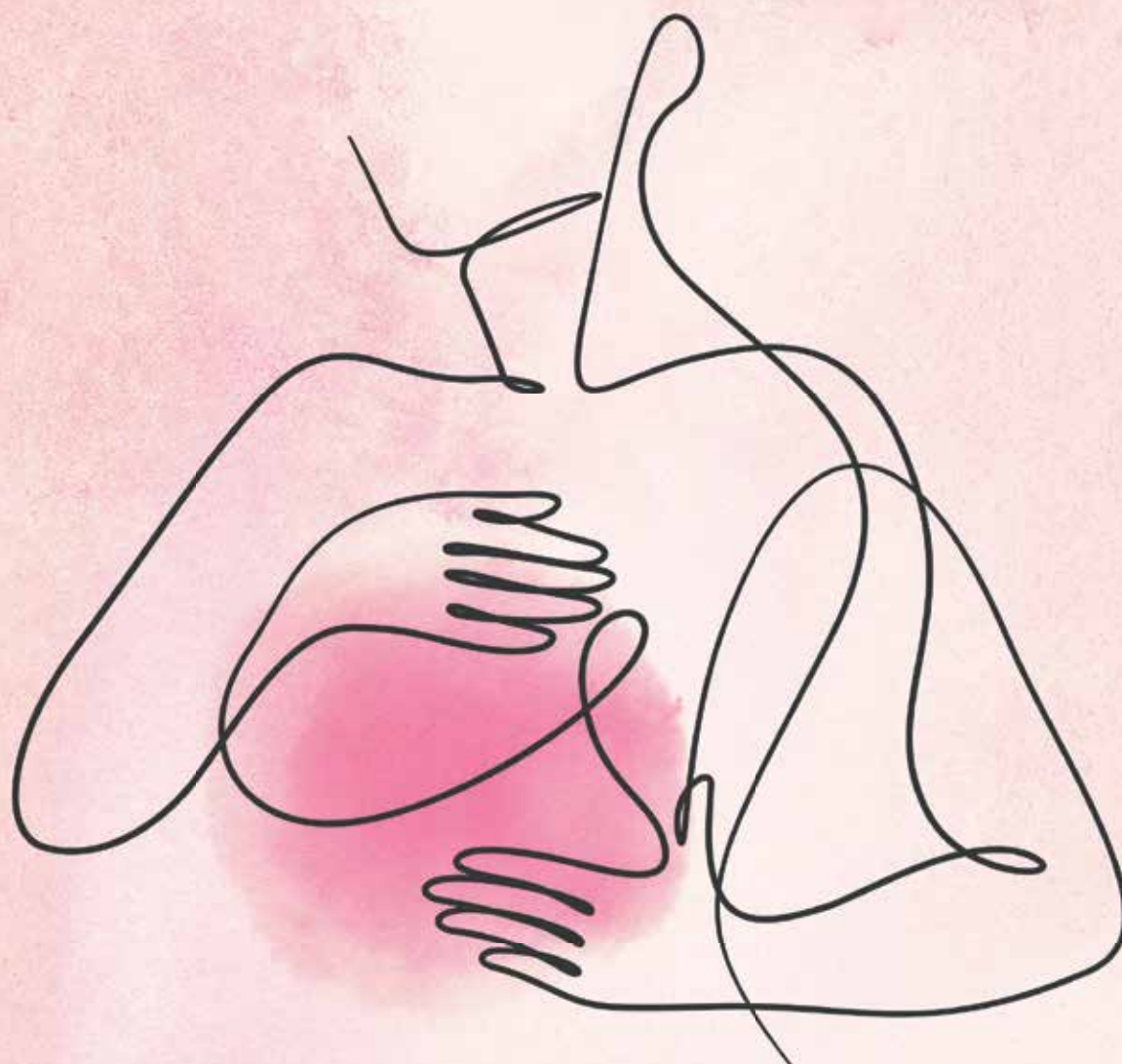
| Ouro                                     | Prata                   | Bronze                                   |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| Dança de salão categoria A               | Vôlei masculino cat. B  | Vôlei feminino categoria 70 B            |
| Dança de salão categoria B               | Tênis de mesa masculino | Vôlei masculino categoria A              |
| Dança de salão categoria C               | Mata-mata               | Vôlei feminino categoria A               |
| Coreografia                              | Natação                 | Vôlei feminino categoria super poderosas |
| Bocha                                    |                         | Tênis de mesa feminino                   |
| Natação feminino                         |                         | Natação                                  |
| Natação masculino (ao lado de Mairiporã) |                         |                                          |
| Mata-mata                                |                         |                                          |

Classificação final

| Município                     | Pontos      |
|-------------------------------|-------------|
| Barueri                       | 170         |
| Osasco                        | 100         |
| Jandira                       | 87          |
| Vargem Grande Paulista        | 80          |
| Cajamar                       | 56          |
| Itapevi                       | 52          |
| Mairiporã                     | 45          |
| Embu-Guaçu                    | 41          |
| Cotia e Pirapora do Bom Jesus | 36          |
| Santana de Parnaíba           | 34          |
| Guarulhos                     | 27          |
| São Paulo                     | 16          |
| Embu das Artes                | 11          |
| Itapeccerica da Serra         | 8           |
| Jarinu                        | 6           |
| Franco da Rocha               | Não pontuou |







UM MÊS  
PARA  
LEMBRAR,  
O ANO TODO  
PARA  
PREVENIR.



OUTUBRO**ROSA**

CONTRA O **CÂNCER DE MAMA**  
O CUIDADO É DIÁRIO!



**ACESSE E SAIBA MAIS:**

[bit.ly/ProgOutubroRosa2023](https://bit.ly/ProgOutubroRosa2023)

SECRETARIA DA  
MULHER

**BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE